

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 243, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Cria o Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, com as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a legislação e as normativas institucionais sobre os cursos de graduação;
- II. Orientar os Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes sobre a elaboração e reestruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, com base nas normativas legais e institucionais;
- III. Promover a discussão e a implantação da creditação da extensão nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos;
- IV. Promover a discussão e implantação de políticas de ensino institucionais e advindas das instâncias legais;
- Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular será designado para ocupar função gratificada nível FG-01.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor